

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – FLT**  
EDITAL Nº 05/2024 de 18 de junho de 2024

**CURSO BACHARELADO EM TEOLOGIA**  
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO  
Portaria Ministerial MEC nº 208 de 25/06/2020

**PROCESSOS SELETIVOS 1/2025**

O diretor-geral da Faculdade Luterana de Teologia torna público o **processo seletivo vagas novas 1/2025 para o curso de Bacharelado em Teologia. Serão ofertadas 25 vagas novas.** O presente edital estará disponível na secretaria da FLT e no site [www.flt.edu.br](http://www.flt.edu.br).

**1. Curso**

**1.1.** A Faculdade Luterana de Teologia – FLT oferece o curso de Bacharelado em Teologia, conforme renovação de reconhecimento do Ministério da Educação, pela Portaria Ministerial MEC nº 208 de 25/06/2020.

**1.2.** Funcionamento do curso de Bacharelado em Teologia:

Modalidade	Total vagas anuais	Período	Regime de Aulas	Duração do Curso	Local
Presencial	25	Integral	Semestral	Mínimo: 9 semestres	Faculdade Luterana de Teologia Rua Wally Malschitzki, 164 Mato Preto - São Bento do Sul/SC 89285295

**1.3.** O ingresso no curso de Bacharelado em Teologia destina-se a **candidato(a)s que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

**2. Inscrições para os processos seletivos 1/2025:**

**2.1.** Período de inscrições: de **01/08/2024 a 24/01/2025**.

**2.2.** A inscrição deverá ser feita via Internet, pelo site <http://www.flt.edu.br/>.

**2.3.** O valor da taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição no vestibular será realizado via plataforma digital da FLT.

**2.4.** A inscrição deverá ser efetuada pelo(a) candidato(a) mediante observações das seguintes etapas:

- O(a) candidato(a) somente poderá efetivar uma única inscrição. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar de fraude na inscrição e/ou infringir qualquer uma das normas estabelecidas neste Edital.
- O(a) candidato(a) que na data da matrícula não comprovar conclusão de ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que realizar o processo seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**3. Modalidades dos processos seletivos:**

A FLT realizará seus processos seletivos 1/2025 nas seguintes modalidades:

**3.1. NOTA DO ENEM**

**3.1.1.** Candidato(a)s podem utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, dos anos 2022 ou 2023 como critério de classificação para concorrer nos Processos Seletivos 2024.

**3.1.2.** A inscrição nesta modalidade deve seguir conforme informado no item 2 deste edital, selecionar na ficha de inscrição a **Opção 1 ENEM**, e anexar cópia digitalizada do desempenho no ENEM, que se encontra no portal do INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/enem/edicoes-anteriores/boletim-de-desempenho-individual>).

**3.1.3.** Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidato(a)s que tiverem obtido:

a) nota igual ou superior a 400 pontos na redação,

b) não tenham zerado as provas objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação).

### **3.2. HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

**3.2.1.** Candidato(a)s podem utilizar seu Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio como forma de concorrer a vaga no curso de Bacharelado em Teologia da FLT.

**3.2.2.** A inscrição nesta modalidade deve seguir conforme informado no item 2 deste edital, selecionando na ficha de inscrição a **Opção 2 HISTÓRICO ESCOLAR**, e anexando cópia digital do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

**3.2.3.** Não poderão participar da presente modalidade de processo seletivo estudantes com vínculo cursando no ensino médio, ou seja, que não tenham concluído o Ensino Médio.

### **3.3. PROVA AGENDADA.**

**3.3.1.** A inscrição nesta modalidade deve seguir conforme informado no item 2 deste edital, selecionando na inscrição a **Opção 3 PROVA AGENDADA**. A prova agendada deverá ser realizada via Plataforma Digital da FLT (<https://ead.flt.edu.br/>), não podendo ultrapassar a data limite de 24/01/2025, prazo oficial de encerramento deste processo seletivo. O(a) candidato(a) receberá por e-mail as instruções para realização da prova. No e-mail, haverá um link de acesso. Ao ser iniciada, a prova deverá ser concluída em, no máximo, 2 (duas) horas. A aprovação do(a)s candidato(a)s através da prova agendada dar-se-á mediante a obtenção da nota igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero). É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s o acesso a um computador com Internet durante o período de realização da prova para o cumprimento do prazo de envio das respostas. A admissão aos cursos acontece mediante aprovação no Processo Seletivo.

## **4. Sistemática de classificação**

A nota mínima necessária para aprovação será conforme itens 3.1; 3.2 e 3.3.

Em caso de empate na nota entre o(a)s candidato(a)s, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro, o candidato com maior idade.

## **5. Resultados**

**5.1.** Os resultados dos processos seletivos 1/2025 serão divulgados no site da FLT ([www.flt.edu.br](http://www.flt.edu.br)), atualizados toda segunda-feira, de 05/08/2024 até 27/01/2025.

**5.2** A classificação geral de cada processo seletivo abrangerá os aprovados pela modalidade do ENEM, Histórico Escolar do Ensino Médio e Prova Agendada.

## **6. Matrículas**

6.1. Somente para o(a)s aprovado(a)s nos processos seletivos 2025.

6.1.1. Prazos: **matrículas até 31/01/2025**.

6.2. As matrículas poderão ser efetivadas via e-mail ([secretaria@flt.edu.br](mailto:secretaria@flt.edu.br)), ou pessoalmente na secretaria acadêmica da FLT.

## **7. Documentos de matrícula:**

- a) Certificado e Histórico do Ensino Médio ou equivalente (digitalizar a versão original em PDF A);
- b) RG e CPF (digitalizar a versão original em PDF A);
- c) Certidão do registro civil (digitalizar a versão original em PDF A);
- d) Título de eleitor (digitalizar a versão original em PDF A);
- e) Comprovante da situação militar – masculino (digitalizar a versão original em PDF A);
- f) Comprovante de residência (digitalizar a versão original em PDF A);

*Observações:* a ficha de matrícula, o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços educacionais, serão encaminhados via e-mail para a devida assinatura eletrônica logo após o envio dos documentos de matrícula.

## **8. Bolsas de estudos e financiamento estudantil**

**8.1. Bolsas de estudos:** o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo, do curso de Bacharelado em Teologia, poderão participar do processo seletivo de bolsas de estudo no âmbito do *Programa de Bolsas de Estudos da FLT*. As informações relativas a esse programa constarão em edital próprio a ser publicado pela faculdade. Terão acesso às bolsas de estudos o(a)s candidato(a)s que:

- preencherem o requerimento solicitando bolsa de estudos e o questionário relativo ao perfil socioeconômico, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- que se submeterem à entrevista e que, a partir destes dados, tiverem seus nomes *aprovados* pela comissão avaliadora encarregada da administração deste programa.

O percentual de bolsa de estudos a ser concedido aos candidatos *aprovados* será definido pela comissão conforme o volume dos recursos disponíveis para este fim, bem como conforme escala de classificação do(a)s candidato(a)s resultante do processo seletivo próprio da comissão de bolsas de estudos. Informações adicionais através do site.

**8.2. Financiamento estudantil:** o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo, do curso de Bacharelado em Teologia, terão acesso ao Programa de Financiamento Estudantil, podendo solicitar o crédito educativo junto às instâncias que compõem o programa, por meio de requerimento próprio, a partir das matrículas 1/2025. Informações adicionais através do site.

## **9. Informações adicionais**

**9.1.** Mais informações sobre os processos seletivos 1/2025, bem como, sobre o curso de Bacharelado ofertado pela FLT, podem ser consultadas no site [www.flt.edu.br](http://www.flt.edu.br) ou através do e-mail ([cursos@flt.edu.br](mailto:cursos@flt.edu.br)) e do WhatsApp (47) 99795-0582.

**9.2.** À Comissão do Processo Seletivo cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

São Bento do Sul, 21 de junho de 2024




Prof. Dr. Vítor Hugo Schell  
Coordenador da CPS

## Página de assinaturas



**Vítor Schell**  
980.983.730-53  
Signatário

### HISTÓRICO

- 21 jun 2024**  
15:27:16  **Vítor Hugo Schell** criou este documento. ( Email: vitor.schell@flt.edu.br, CPF: 980.983.730-53 )
- 21 jun 2024**  
15:27:17  **Vítor Hugo Schell** (Email: vitor.schell@flt.edu.br, CPF: 980.983.730-53) visualizou este documento por meio do IP 186.226.151.129 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 21 jun 2024**  
15:27:22  **Vítor Hugo Schell** (Email: vitor.schell@flt.edu.br, CPF: 980.983.730-53) assinou este documento por meio do IP 186.226.151.129 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil

